



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
ESB - SEC FIN**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00076809/2024-14

Assunto: Recuperação estrutural e reforma geral da Torre de Treinamento de Incêndio (Torre Azul)

**Do Dirigente UGE 180202
Ao Ch Sec Fin.**

1. Considerando a solicitação formalizada pela empresa Empreitec Construções Elétricas LTDA para prorrogação do prazo de execução dos serviços relativos à recuperação estrutural e reforma geral da Torre Azul da Escola Superior de Bombeiros, no âmbito do Contrato Administrativo nº 002/118/2024, Processo Administrativo nº 2024016329-6, informa-se:

1.1 Conforme exposto no despacho do gestor do contrato (Capitão PM Anderson dos Santos), os motivos apresentados pela contratada, quais sejam, a demora na entrega de materiais necessários à execução da obra e a necessidade de refazimento de determinados serviços inadequadamente realizados, são considerados justificáveis e não decorreram de culpa exclusiva da contratada.

1.2 Ressalta-se que houve necessidade de substituição de mão de obra especializada, fato que impactou diretamente no cronograma inicialmente previsto.

1.3 O pedido de prorrogação encontra amparo no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos nos casos em que a conclusão do objeto não ocorra no prazo pactuado, desde que a motivação esteja devidamente justificada e não seja imputável exclusivamente ao contratado.

1.4 A dilação de prazo solicitada, de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, estendendo o prazo de execução para o período de 01/04/2025 a 15/05/2025, é necessária para a adequada finalização dos serviços e preservação da qualidade exigida pela Administração Pública.

2. Dessa forma, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período adicional de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme pleiteado pela empresa contratada.

3. Determino, ainda, que a Seção de Finanças providencie a comunicação oficial à empresa Empreitec Construções Elétricas LTDA acerca desta decisão, bem como promova os devidos ajustes no cronograma físico-financeiro do contrato.

Franco da Rocha, na data da assinatura digital.

MAX ALEXANDRE SCHROEDER

Coronel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Max Alexandre Schroeder, CORONEL PM**, em 29/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0065240737 e o código CRC 7AB50BA5.